



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal do Norte de Minas Gerais**

1º VESTIBULAR DE 2014 DO IFNMG

**EDITAL Nº 221 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2013
RETIFICA O EDITAL Nº 173 DE 04 DE OUTUBRO DE 2013**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DO NORTE DE MINAS GERAIS (IFNMG), Prof. José Ricardo Martins da Silva, no uso de suas atribuições legais, resolve:

I - Retificar o item 1.1

O item que trata do período para entrega da documentação comprobatória (candidatos contemplados pelo sistema de reserva de vagas) e solicitação de matrícula ficará com a seguinte redação:

18/12/2013 a 23/12/2013 (exceto sábado e domingo)	Período para entrega da documentação comprobatória (candidatos contemplados pelo sistema de reserva de vagas) e solicitação de matrícula.
--	---

II – Retificar os itens 17.1.1 e 17.2.1

Onde se Lê:

17.1.1 A solicitação de matrícula será efetuada, no ato de entrega da documentação comprobatória (mencionada no item 5), obedecendo-se à ordem de classificação dos candidatos, no período de 18 a 23 de dezembro de 2013, nos endereços indicados no item 6.2 deste edital, obedecendo ao horário de funcionamento, das 8h00min às 10h30min e das 13h30min às 16h30min.

17.2.1 As matrículas serão efetuadas obedecendo-se à ordem de classificação dos candidatos, no período de 18 a 23 de dezembro de 2013, nos endereços indicados no item 6.2 deste edital, obedecendo-se o horário de funcionamento, das 8h00min às 10h30min e das 13h30min às 16h30min.

Leia-se:

17.1.1 A solicitação de matrícula será efetuada, no ato de entrega da documentação comprobatória (mencionada no item 5), obedecendo-se à ordem de classificação dos candidatos, no período de 18 a 23 de dezembro de 2013 **(exceto sábado e domingo)**, nos endereços indicados no item 6.2 deste edital, obedecendo ao horário de funcionamento, das 8h00min às 10h30min e das 13h30min às 16h30min.

17.2.1 As matrículas serão efetuadas obedecendo-se à ordem de classificação dos candidatos, no período de 18 a 23 de dezembro de 2013 **(exceto sábado e domingo)**, nos endereços indicados no item 6.2 deste edital, obedecendo-se o horário de funcionamento, das 8h00min às 10h30min e das 13h30min às 16h30min.

III – Os demais itens do edital nº 173 permanecem sem alterações.

Montes Claros, 12 de dezembro de 2013.

Prof. José Ricardo Martins da Silva
Reitor do IFNMG